



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 192 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE SETEMBRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL SUAS-M Nº 426/2017 de 23 de abril de 2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 25 de SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova o Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei SUAS – M nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, e considerando,


- A deliberação da 92 reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS do ano de 2017 para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do município de Santana dos Garrotes – PB referente ao Exercício Financeiro Ano 2018, conforme pactuação na CIB a Resolução Nº 005/2017 de 21 de Julho de 2017 e critérios estabelecidos pela Portaria/SEDH nº 58/2017 de 25 de julho de 2017 que dispõe da regulamentação dos artigos 8º, 9º e 10 da Portaria/SEDH 036/2015 que trata da prestação de contas do cofinanciamento estadual e a Portaria/SEDH nº 59/2017 de 25 de julho de 2017 que dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas de assistência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santana dos Garrotes - PB, 25 de setembro de 2018.


VANGERLANDIA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do CMAS